

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE ENDEREÇO DOS  
CURSOS SUPERIORES DE SERVIÇO SOCIAL,  
ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS  
FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS  
– FEMA.**

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS Nº 15/2009 de 09 de junho de 2009,
- **Considerando** a aquisição e reforma, por parte da mantenedora, da Unidade/Campus III, situada a Rua Santa Rosa, 902 no Centro de Santa Rosa;
- **Considerando** a maior afinidade entre os cursos de Direito x Serviço Social e, Administração x Ciências Contábeis, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – A partir do primeiro semestre de 2010 o curso de Serviço Social desenvolverá suas atividades acadêmicas na Unidade/Campus II das Faculdades Integrada Machado de Assis – FEMA, situada na **Rua Santa Rosa, 536, Centro de Santa Rosa**. O Curso de Direito permanecerá na mesma Unidade/Campus II.

**Art. 2º** - A partir do primeiro semestre de 2010 os cursos de Administração e Ciências Contábeis passarão a desenvolver suas atividades acadêmicas na Unidade/Campus III das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, situada na **Rua Santa Rosa, 902, Centro de Santa Rosa**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 15 de dezembro de 2009.



**Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA  
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis